

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: PAULA DA CONCEIÇÃO HENRIQUES ROCHA

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATOR: Conselheiro José Conceição Paixão

PARECER N° 2557/74, GPG; Aprovado em 04/09/74. Com. ao Pleno  
em 16/10/74 (Proc. 2048 /74)

I - RELATOR

I - HISTÓRICO: PAULA DA CONCEIÇÃO HENRIQUES ROCHA, filha de Agostinho Gonçalves Rocha Júnior e de Maria da Conceição Barros Henriques, nascido em Funchal, Ilha da Madeira, a 19 de Junho de 1962, domicilia do e residente a Rua Alfredo Pujol n° 1604, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quando ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar de requerente:

1 - curso primário, com 4 series, no Externato Dona Maria Amélia, em Funchal, ilha da Madeiro, Portugal;

2 - fez, em continuação, na Escola Bartolomeu Perestrello, em Punchal,

Ilha da Madeira, 2 series do Ciclo do Ensino Preparatório, tendo estudado: Língua Portuguesa, Historia e Geografia de Portugal, Matemática, Ciências da Natureza, Desenho e Trabalhos Manuais, Francês.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE n° 19/65, tendo sido devidamente visada.

2 - FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

A vista do que foi exposto, somos de Parecer que os escudos realizados por PAULA DA CONCEIÇÃO HENRIQUES ROCHA, em Portugal, podem por considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª serie do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar lhe a matrícula na 7ª série do 1º grau em 1975.

A escola que acolher a interessada devera submete-la a processo de adaptação em Historia do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 04 de setembro de 1 974

a) Conselheiro José Conceição Paixão Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DA ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1 973, adota

como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Rachel Gewertz.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 1 974

a) Conselheiro Eloysio Rodrigues da Silva Presidente em exercício